



MINSTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1260, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23065.020376/2018-19**, resolve:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 405, de 10 de Abril de 2019**, que autorizou a adoção da jornada flexibilizada aos servidores técnico-administrativos na Faculdade de Medicina – **FAMED/UFAL**.

Art 2º A presente revogação não exclui a possibilidade de nova proposta de adesão à jornada flexibilizada de trabalho pela FAMED, desde que atendidos os pressupostos legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFAL.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Maria Valéria Costa Correia', is written over a faint rectangular stamp area.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 204
EM 24/11/19